

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO
SUPERIOR**

PORTARIA Nº 107, DE 10 DE MAIO DE 2023

A SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 11.342, de 1º de janeiro de 2023, tendo em vista o Decreto nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, em cumprimento à decisão judicial proferida liminarmente nos autos do processo de nº 1077381-52.2021.4.01.3400, em trâmite na 2ª Vara Federal Cível da SJDF, com força executória atestada pela Procuradoria Regional da União da 1ª Região, conforme Parecer de Força Executória nº 04224/2021/CORESPNG/PRU1R/PGU/AGU, constante do Processo SEI nº 00732.003500/2021-71, e de acordo com o processo e-MEC nº 202128048, resolve:

Art. 1º Fica indeferido o curso superior de graduação em Medicina, código 1596069, bacharelado, pleiteado pelo Centro Universitário Vale do Salgado, código 2043, mantido pela TCC Educação, Ciência e Cultura Ltda, código 1344, com sede no município de Icó/CE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HELENA SAMPAIO

(Publicação no DOU n.º 97 de 23.05.2023, Seção 1, página 81)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.